ATA DA 184ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21/12/2021.

No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 184ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência da arquiteta e urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira, no exercício da presidência. Para secretariar a 184ª Sessão Plenária Ordinária, o assessor de Gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Claudia Pereira Pinto, Damaris Poliana Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Carmen Lúcia Borba Cavalcanti. Presentes ainda: o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete:** Joubert Maklane Bezerra; o **assessor de gabinete**: Leonardo Igrejas, a **assessora de comunicação** Márcia Guenes e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum.** Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos, bem como à gravação da Plenária. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. Os conselheiros titulares: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, licenciado do exercício da presidência (Portaria Presidencial nº 162/21); Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, de licença saúde até o dia 27/12/21; Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, em razão de compromissos assumidos junto à ONG Habitat Brasil; Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, devido a problemas de saúde na família. Os conselheiros suplentes: Josephana Neri de Melo Tavares Vieira e Juliana Cunha Barreto, em razão de compromissos acadêmicos inadiáveis; Neide Maria Pinho Cirne, em função de compromissos junto à Prefeitura de Olinda; Roberto Agustín Ghione, Luiz Augusto Dutra Souza Monte e Mucio César de Jucá Vasconcelos, em razão do evento do IAB-Pernambuco, coincidindo com o mesmo horário desta Sessão Plenária. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação ou não da Ata da 182ª Sessão Plenária Ordinária, de 11 de novembro/21**. O chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos indagando se todos procederam a leitura da Ata da 182ª Sessão Plenária anterior, distribuída previamente e se há alguma objeção à sua aprovação. Como não houve observações ou contestações colocou a Ata em votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. Prosseguindo, o chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra relata da publicação da Portaria Presidencial nº 162, de 16/12/21, na qual a presidência do Conselho passa a ser exercida pela conselheira Andreza Carla Procoro Silva Pereira, no período de 20/12/2021 a 05/01/2022, fato inédito, pois pela 1ª vez, desde quando foi criado, o CAU/PE passa a ser presidido por uma mulher e domiciliada no interior do estado. A seguir, destaca que os vencedores dos concursos ATHIS, Ideias – "Desafios do Patrimônio Cultural", e Ideias – "CAU/PE LAB: Inovação na Arquitetura", receberam suas premiações na solenidade alusiva ao "Dia do Arquiteto e Urbanista 2021 CAU/PE", ocorrido no dia 09/12/2021, no Auditório "É do Povo", do Centro Cultural Cais do Sertão, bairro do Recife Antigo. Relata sobre a Live "Me Formei! Como Uso os Serviços do CAU/PE?", dia 30/11/2021, com transmissão pelo YouTube e conduzida pela conselheira Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, que obteve excelente repercussão, especialmente entre os estudantes e recém-formados. Comenta sobre o Dia do Arquiteto e Urbanista em Pernambuco 2021, que este ano foi comemorado, de forma inédita e descentralizado, em três lugares diferentes do estado: Recife (RMR), dia 09/12/2021; Petrolina (Sertão), dia 16/12/2021; e Caruaru (Agreste), dia 17/12/2021, todos contemplando encontros, palestras, debates e entrega de prêmios (Recife e Caruaru). A conselheira Carmen Lucia Borba Cavalcanti narra como se desenvolveu o evento no Recife, que contou com boa participação da plateia, palestra muito interessante do jornalista Raul Juste Lores, além da entrega de prêmios relativos aos concursos acima citados. Mencionou sobre o documentário "Pioneiros da Arquitetura e Urbanismo em Pernambuco", que faltou melhor divulgação da premiação do ATHIS, destacando, ao final, que o interessante, neste momento, foi o retorno de eventos presenciais do CAU/PE. Em sequência, o conselheiro Sérgio Marcelino da Motta Lopes relata como ocorreu o encontro em Petrolina, que foi um privilégio grande receber importante evento na cidade, que teve uma boa presença de arquitetos e estudantes, elogiou o documentário apresentado de excelente qualidade, além de sermos contemplados com uma ótima palestra do arquiteto e urbanista Ricardo Meira. Por fim, a conselheira Andreza Carla Procoro Silva Pereira fala do evento em Caruaru, que foi preparado com muita dedicação e carinho, ressaltando a importância da realização do evento de forma presencial. Dando prosseguimento, o chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra, cita o lançamento da Cartilha "Como uso os serviços do CAU/PE?', no "Dia do Arquiteto e Urbanista em Pernambuco – 2021", em 09/12/2021, no Centro Cultural Cais do Sertão,

bairro do Recife Antigo, documento preparado pelo pessoal do Setor de Atendimento do CAU/PE contendo esclarecimentos importantes para o bom desempenho profissional e que vem obtendo grande repercussão entre os estudantes e profissionais recém-formados. O chefe de gabinete solicita aos presentes ampla divulgação dessa cartilha perante os colegas arquitetos e estudantes. **3.3 Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1. Plano de Ação – Apresentação do voto do conselheiro Henrique Marques Lins, relator do processo de fiscalização recorrido ao plenário do CAU/BR. Auto de infração nº 1000074939/2018 (Processo nº 1281918/2021).** Prosseguindo a pauta, o chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra passa a tratar da Ordem do Dia. Inicialmente, o conselheiro Henrique Marques Lins passa a relatar o processo de fiscalização nº 1000074939/2018. Apresenta seus argumentos passando a ler o relatório. Cita que se trata de uma obra irregular de um prédio de 04 (quatro) pavimentos erguidos no município de Arcoverde, por estar sendo executada por pessoa não habilitada pela legislação para projetar e/ou construir. Alega a infratora, que não encontra-se executando a construção, e que também não é de sua propriedade. No entanto, recebeu todas as notificações do CAU/PE encaminhadas pelos correios através de A.R., para o endereço da obra, comprovando, desta forma, sua participação no evento. Ao final da exposição, indaga se os presentes têm alguma dúvida ou questionamentos a apresentar sobre o processo. Como não houve, o chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra inicia a votação do parecer fundamentado do relator, que defende a manutenção do auto de infração. O mesmo foi aprovado pela unanimidade dos presentes, isto é, por 08 (oito) votos favoráveis. Houve 02 (duas) ausências. Votaram a favor: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Claudia Pereira Pinto, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. **4.2 Escolha de relator do processo de fiscalização recorrido ao Plenário do CAU/PE. Auto de Infração nº 1000091348/2019 (Processo nº 1416433/2021).** Em relação a esse item o chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra coloca se algum dos conselheiros presentes se habilita a relatar o processo referente ao auto de infração nº 1000091348/2019. Mencionou que alguns conselheiros presentes não poderiam participar, são aqueles que integram a CEFEP-CAU/PE. Após rápida discussão sobre o assunto, o conselheiro Sérgio Marcelino da Motta Lopes se dispõe a relatar o processo, sendo informado de que dispõe de pelo menos 30 (trinta) dias para executar essa tarefa, podendo o prazo ser renovado por igual período. Colocado seu nome em votação, é aprovado por unanimidade dos presentes. O resultado foi o seguinte: 08 (oito) votos favoráveis. Houve 02 (duas) ausências. Votaram a favor: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Claudia Pereira Pinto, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. **4.3 Aprovação ou não do Calendário Anual de Reuniões e Eventos – 2021, conforme art. 33, § 2º, do Regimento Interno**. O chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra, informa que por força do Regimento Interno do CAU/PE esse item necessita de Deliberação da Plenária, mas que esse calendário pode ser ajustado posteriormente com o decorrer do tempo em função das necessidades do Conselho, que é flexível na sua execução. Colocada a matéria em votação, é aprovada por unanimidade dos presentes. O resultado foi o seguinte: 08 (oito) votos favoráveis. Houve 02 (duas) ausências. Votaram a favor: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Claudia Pereira Pinto, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. **4.4 Aprovação ou não dos Balancetes do 3º trimestre do ano de 2021**. O chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra, coloca a matéria em votação, informando, por oportuno, que as contas relativas ao 3º trimestre do CAU/PE já foram examinadas e aprovadas, previamente, pelo CAU/BR e pela COAFIN-CAU/PE. Colocada a matéria em votação, é aprovada pelos presentes, por 07 (sete) e 01 (uma) abstenção. O resultado foi o seguinte: 07 (sete) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 02 (duas) ausências. Votaram a favor: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. Se absteve de votar a conselheira Claudia Pereira Pinto. **4.5 Revisão de cobrança de anuidade (protocolo nº 1426212/2021).** Inicialmente, o conselheiro Henrique Marques Lins coloca que a arquiteta e urbanista interessada no processo foi passar um tempo no exterior e solicitou a suspensão de seu registro, porém estava com uma RRT em aberto, isto é, não foi encerrada antes do período de suspensão requerido. O conselheiro entende até que ela agiu de boa-fé, mas a legislação não ampara sua ação. Ela tinha que ter dado baixa na RRT e não o fez. Caberia a profissional acompanhar o andamento de seu protocolo. "Não existe na legislação qualquer dispositivo que permita cancelar ou abonar as anuidades devidas (2020 e 2021)", pontuou o conselheiro Henrique Marques

Lins. Tudo indica que foi uma questão de esquecimento, que não houve má fé, mas temos que nos guiar pelo que está estabelecido na Resolução CAU/BR nº 193/2020. Esse tipo de situação já foi ajustado no SICCAU, isto é, não voltará a acontecer, pois já existe um dispositivo que impede o profissional de solicitar a suspensão na hipótese de existir uma RRT em aberto. O Gerente Jurídico do CAU/PE Armando Moury Fernandes "destaca que o seu parecer é apenas opinativo e informativo, não tendo caráter deliberativo. Quem delibera é a Plenária. Recomenda o Plenário acompanhar o que determina a Resolução supra. Não se pode praticar uma ilegalidade frente à uma norma. O parecer jurídico não pode e nem deve ser votado. É opinativo, é informativo. O que deve ser votado é o pedido da requerente". A partir desse momento, em função da complexidade do assunto, os conselheiros votaram pela devolução do processo para a COAFIN-CAU/PE, a fim de que esclarecimentos adicionais fossem enviados para os membros do Pleno de forma a possibilitar uma análise mais apurada do processo e, consequente, oferecer elementos mais substanciais para Deliberação da Plenária, o que deve ocorrer na próxima reunião, em janeiro/22. O resultado foi o seguinte: 08 (oito) votos favoráveis. Houve 02 (duas) ausências. Votaram a favor: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Claudia Pereira Pinto, Damaris Poliane Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Sérgio Marcelino da Motta Lopes e Tomás de Albuquerque Lapa. Deliberaram que o processo seja temporariamente suspenso, e retorne na próxima Sessão Plenária Ordinária, a ocorrer no mês de janeiro de 2022, e que o processo seja enviado na íntegra para todos os conselheiros com antecedência, de forma a possibilitar um entendimento mais amplo da problemática. **4.6 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias**. O chefe de gabinete Joubert Maklane Bezerra solicita aos coordenadores de comissões ordinárias que relatem os trabalhos desenvolvidos nas suas comissões durante o mês. A coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, menciona as principais ações da comissão na sua 54ª reunião ordinária, ocorrida em 02/12/2021, quais sejam: i) Registro: homologação de 11 (onze) registros profissionais, sendo 03 (três) provisórios e 08 (oito) definitivos; ii) Fiscalização: julgamento de 14 (quatorze) processos, sendo 10 (dez) arquivamentos e 04 (quatro) manutenções de auto de infração e, complementa, que ao longo de 2021, foram julgados 48 (quarenta e oito) processos, não restando qualquer pendência para o ano vindouro. O coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, relata os principais assuntos discutidos nas reuniões havidas no mês: a) Reunião nº 52ª, de 24/11/2021: Cenário de Gastos e Arrecadação 2021; Ressarcimentos Realizados em Novembro de 2021 dos valores pagos até o dia 15/01/2021 de RRTs e Anuidades; Aprovação da Prestação de Contas e Balancetes do 3º Trimestre de 2021; Ressarcimento nº 71222; e Protocolo de Revisão de Cobrança de Anuidade PF; b) Reunião nº 53ª, de 01/12/2021: Protocolo de Revisão de Cobrança de Anuidade PF e PJ. Destaca que a situação financeira do CAU/PE é excepcional, atingindo um superávit acumulado expressivo da ordem de R$ 135 mil reais. Por fim, o chefe de gabinete informa que a Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE) não se reuniu no dia 06/12/2021, conforme programado, em razão de ausência de quórum regimental. **Item 5. Extra Pauta**. Não houve. **Item 6. Informes.** Não houve. **Item 7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar a presidente da Sessão Plenária Andreza Carla Procoro Silva Pereira agradece a presença de todos, deseja um feliz natal e um próximo ano novo de muita prosperidade, considera finalizada a pauta e aproveita para declarar encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife/PE, 21 de dezembro de 2021.

Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente da Sessão Plenária